



Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2023

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 046/2023.

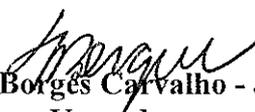
O ART. 15 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2023, PASSA A VIGER ACRESCIDO DO PARÁGRAFO ÚNICO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 15. (...)

Parágrafo único. O Executivo também poderá determinar a retirada da caçamba, quando comprovadamente os resíduos nela depositados, comprometam a saúde de pessoas moradoras próximas ao local em que o equipamento estacionário estiver temporariamente instalado.”

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é preservar a saúde de munícipes, quando acometidos por doenças respiratórias.

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2023.


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª vez em	13/13 do
dia	01/09/2023
